



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 16 de agosto de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 094/21

Processo Administrativo: PMC.2017.00032567-19

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 127/18

Termo de Contrato n.º 71/18

Termo de Aditamento n.º 104/19, 124/20

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.643.921/0001-47, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 29.682,65 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 4014122 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 291000.29120.04.131.2009.4188.339030.001.100-000
- 291000.29120.04.131.2009.4188.339039.001.100-000
- 291000.29120.04.131.2009.4188.339039.001.100-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.484,13 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente assinando-o eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Fuser De Angelo, Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 09:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME FABRINI, Secretario(a) Municipal**, em 17/08/2021, às 17:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4249403** e o código CRC **49703D9E**.